



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Secretaria de Governo  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2022, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a renovação do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí.*

O prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 65 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a assistência à crianças e adolescentes é uma política perene do Estado;

CONSIDERANDO que o fim do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – (CMDCA) de Pajeú do Piauí tem sua composição paritária entre governo e sociedade civil organizada;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica renovado o conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Pajeú do Piauí.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2022.

Art. 3º. A composição deste conselho obedecerá os seguintes critérios:

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Regiane Martins de cabelo, CPF (ME) 007.302.553-44

Suplente: Anderson Lima de Moura, CPF (ME) 058.053.703-01

**II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rita de Cássia de Sá Rodrigues cabelo, CPF (ME) 626.139.103-30

Suplente: Viviane de Souza cabelo, CPF (ME) 036.126.423-24

**III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Laerte da Silva Amorim, CPF (ME) 992.417.653-72

Suplente: Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida, CPF (ME) 970.361.293-87

**IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lucineide Firmina da Silva, CPF (ME) 010.818.583-46

Suplente: Ruana Rodrigues Cabelo, CPF (ME) 018.490.493-51

**V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Maria Raimunda Mesquita de Sá, CPF (ME) 591.222.423-68



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Secretaria de Governo  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

Suplente: Francisca das Chagas Santos Carvalho, CPF (ME) 019.552.943-61

**VI- Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:**

Titular: Felipe Vieira Amorim, CPF (ME) 067.070.953-07

Suplente: Paloma de Moura Cabelo, CPF (ME) 019.552.943-61

**VII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia De Deus - Ministério Missão:**

Titular: Luzirene dos Santos Costa Cirilo, CPF (ME) 016.423.432-26

Suplente: Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro, CPF (ME) 031.150.423-02

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Ivonilde Pereira Martins Piauilino, CPF (ME) 251.723.988-64

Suplente: Jaquelane de Lima Rodrigues, CPF (ME) 050.778.513-44

Art. 3.º a presidência do Conselho será exercida por Regiane Martins de Cabedo, a vice-presidência por Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida e o secretário por Felipe Vieira Amorim, conforme decisão dos membros do presente Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Pajeú do Piauí.

Art. 4.º O mandato do Conselho será de dois anos a contar da presente data.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Pajeú do Piauí, 28 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:00678765367 Assinado de forma digital por CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS:00678765367  
Dados: 2023.03.06 11:03:06 -03'00'

**CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí*



Id:05D4F599101CFC5A



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023  
PROCEDIMENTO Nº. 001/2023  
MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

**ATA DE JULGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS DA CARTA CONVITE 001/2023**

Em sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Sra. Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, na data marcada para julgamento da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**. Para análise do certame realizado dia 10 de janeiro de 2023, às 11:15h, nesta Prefeitura Municipal. Na ocasião a presidente suspendeu a licitação para análise técnica das planilhas apresentadas pela engenharia do município, de acordo com as exigências editalícias. Desta feita, obtivemos as seguintes conclusões:

- 1. PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA:** constatou-se que após análise das planilhas e composições apresentadas pela empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, verificou-se que houve modificação significativa nos preços de mão de obra adotado pela administração, o que impactou o preço global da proposta.
- 2. PARECER JURÍDICO:** constatou-se que a empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, apresentou valores muito abaixo do que está estipulado pela tabela SINAPI, no que diz ao valor do salário hora da mão de obra do servente, tomando-se assim seus valores incompatíveis com os preços e salários se mercado, indo de encontro a vedação do item 9.3 do edital.

Verificando detalhadamente a documentação e com base nos pareceres Técnico de Engenharia e no Parecer Jurídico, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, foi DESCLASSIFICADA. Sendo assim a empresa **CONCEITO - ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, foi considerada vencedora do certame.

Nestes termos, inicia-se prazo para manifestação. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será de conhecimento das empresas participantes.

Olho D'Água do Piauí - PI, 06 de março de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva  
Pregoeira

Id:0F8BDBE39EE2FDE8

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022REP  
Processo Administrativo Nº 0447/2022REP  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FABIANO ARAUJO DE MOURA  
Data de Publicação: 19/12/2022 18:14:14

| TOTAL DO PROCESSO: 351.684,00                           |                         |                        |                        |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI                  |                         | 03.187.161/0001-24     | 187.227,60             |                   |
| LOTE 1                                                  | Quant.: 1               | Num: 048               | 187.227,60             | Total: 187.227,60 |
| Item: 1                                                 | Unidade: UN             | Marca: DIVERSAS        | Modelo: NÃO PERECIVEIS |                   |
| Descrição: LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS |                         |                        |                        |                   |
| Quantidade: 1                                           | Valor Unit.: 187.227,60 | Total Item: 187.227,60 |                        |                   |
| NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA     |                         | 19.768.437/0001-06     | 164.457,00             |                   |
| LOTE 2                                                  | Quant.: 1               | Num: 070               | 164.457,00             | Total: 164.457,00 |
| Item: 1                                                 | Unidade: UN             | Marca: VARIADAS        | Modelo: VARIADAS       |                   |
| Descrição: LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS    |                         |                        |                        |                   |
| Quantidade: 1                                           | Valor Unit.: 164.457,00 | Total Item: 164.457,00 |                        |                   |

AUTORIDADE: LUIS DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR

PREGOEIRO: FABIANO ARAUJO DE MOURA

Gerado em: 03/03/2023 11:55:29

1 de 1

Id:0471B020B2930098



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
Secretaria de Governo  
CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a renovação do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí.*

O prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 65 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a assistência à crianças e adolescentes é uma política perene do Estado;

CONSIDERANDO que o fim do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - (CMDCA) de Pajeú do Piauí tem sua composição paritária entre governo e sociedade civil organizada;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica renovado o conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Pajeú do Piauí.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2022.

Art. 3.º A composição deste conselho obedecerá os seguintes critérios:

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Regiane Martins de cabelo, CPF (ME) 007.302.553-44  
Suplente: Anderson Lima de Moura, CPF (ME) 058.053.703-01

**II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rita de Cássia de Sá Rodrigues cabelo, CPF (ME) 626.139.103-30  
Suplente: Viviane de Souza cabelo, CPF (ME) 036.126.423-24

**III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Laerte da Silva Amorim, CPF (ME) 992.417.853-72  
Suplente: Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida, CPF (ME) 970.361.293-87

**IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lucineide Firmina da Silva, CPF (ME) 010.818.583-46  
Suplente: Ruana Rodrigues Cabelo, CPF (ME) 018.490.493-51

**V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Maria Raimunda Mesquita de Sá, CPF (ME) 591.222.423-68

Suplente: Francisca das Chagas Santos Carvalho, CPF (ME) 019.552.943-61

**VI- Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:**

Titular: Felipe Vieira Amorim, CPF (ME) 067.070.953-07  
Suplente: Paloma de Moura Cabelo, CPF (ME) 019.552.943-61

**VII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia De Deus - Ministério Missão:**

Titular: Luzirene dos Santos Costa Cirio, CPF (ME) 016.423.432-26  
Suplente: Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro, CPF (ME) 031.150.423-02

**VIII- Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Ivonilde Pereira Martins Piaulino, CPF (ME) 251.723.988-64  
Suplente: Jaqueline de Lima Rodrigues, CPF (ME) 050.778.513-44

Art. 3.º a presidência do Conselho será exercida por Regiane Martins de Cabedo, a vice-presidência por Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida e o secretário por Felipe Vieira Amorim, conforme decisão dos membros do presente Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Pajeú do Piauí.

Art. 4.º O mandato do Conselho será de dois anos a contar da presente data.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Pajeú do Piauí, 28 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Assessoria de Imprensa: CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
SANTOS008787653-507  
Data: 2023/03/03 13:47:18 SPM

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí